



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

Quinta-feira • 10 de Agosto de 2023 • Ano XVII • Nº 2760

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Licitações	03 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Orrico Duarte / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itaju do Colônia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJU5Q0IXOUVEQKY4RUEZQJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia a mesa diretora Presidente, Vice-presidente e Secretários para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Itaju do Colônia- Estado da Bahia, Biênio 2023/2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei 517/2011 e das demais legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros abaixo para compor a Mesa Diretora, do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Itaju do Colônia - Estado da Bahia, biênio 2023/2025, todos eleitos na reunião realizada em 09 de agosto de 2023, pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

MAIRA SANTOS SILVA – PRESIDENTE

RAILDA ALVES DOS SANTOS – VICE – PRESIDENTE

ELIENE MARIA PEREIRA- SECRETARIA

ELIANE CHAVES AGRA - SECRETARIA EXECUTIVA DO CMAS

Art. 2º. Os nomeados entrarão em efetivo exercício das funções automaticamente, cujos mandatos serão de 10 de agosto de 2023 a 10 de Agosto de 2025, os quais cumprirão suas obrigações e atribuições.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaju do Colônia - Bahia, 10 de Agosto de 2023.

DJALMA ORRICO DUARTE

Prefeito Municipal

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA - BA

CONTRATADO: NOSSA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MIGUEL MALAQUIAS DOS SANTOS 25-A CENTRO IBICARAI BA

CNPJ: 15.635.453/0001-61

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG ATRAVÉS DAS AÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLÔNIA-BA REFERENTE À LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 08.07.2022.

Valor Global – R\$ 3.900,00 (Três Mil Novecentos Reais)

Data Assinatura: 10 de agosto de 2023

Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2023

Itaju do Colônia (BA), 10 de agosto de 2023

Aline Santos Costa
Setor licitação

Av. Oscar Cardoso, 01 - Centro Itaju do Colônia-BA CEP: 45.730-000



CNPJ:14.147.920/0001-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA
ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023

O Prefeito Municipal de **Itaju do Colônia – BA**, Homologa e Ratifica o **Termo de Inexigibilidade Nº 031/2023**, conforme **Processo Administrativo nº 084/2023**, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, ficando autorizado a contratação da empresa **NOSSA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **15.635.453/0001-61**, tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG ATRAVÉS DAS AÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLÔNIA-BA REFERENTE À LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 08.07.2022**, conforme Contrato no Valor Global R\$ **3.900,00 (Três Mil Novecentos Reais)**.

Itaju do Colônia (BA), 10 de agosto de 2023

Djalma Orrico Duarte
Prefeito Municipal

Av. Oscar Cardoso, 01 - Centro Itaju do Colônia-BA CEP: 45.730-000

CNPJ:14.147.920/0001-41





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA
ESTADO DA BAHIA

Av. Oscar Cardoso, 01 - Centro Itaju do Colônia-BA CEP: 45.730-000



CNPJ:14.147.920/0001-41